

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 192

Poder Judiciário Federal

Recife, sábado, 8 de outubro de 2005

Justiça Federal

PORTARIA Nº651/2005-DF RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 616/2005-DF, de 15 de setembro de 2005, que disciplina o horário de expediente na Seção Judiciária de Pernambuco;

Considerando o horário de expediente nas sextas-feiras;

RESOLVE:

1. DETERMINAR que, a partir do dia 1º de outubro do ano de 2005, nas sextas-feiras, o horário para a distribuição dos feitos ocorrerá às 11 horas.

2. ESTABELECEM que, nas sextas-feiras, no horário compreendido entre as 13 e as 18 horas, a escala de serviços dos servidores da Seção de Distribuição, exclusivamente para expediente interno e Protocolo de petições, ficará ao encargo do Diretor do Núcleo Judiciário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 652, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício 007/2005 -GAB, de 04/10/2005, da Exma. Sra. Juíza Federal da 5ª Vara, resolve:

DISPENSAR o servidor da 9ª Vara, NICOLAS FRANCESCO CALHEIROS DE LIMA, Analista Judiciário, mat. 2637, da função comissionada de Assistente de Gabinete(FC-04) do Juiz Federal Substituto da 9ª Vara e DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA REVORÉDO SALVINO DE MACÉDO, Analista Judiciário, mat. 2836, para exercer a função comissionada de Supervisor(FC-05) da Seção de Apoio Administrativo da 5ª Vara, onde ficará relatado.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 653, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício 0018.000120 -7/2005-GAB, de 29/09/2005, do Exmo. Sr. Juiz Federal Titular da 18ª Vara, resolve:

DISPENSAR a servidora RENATA BARBOSA GONÇALVES, Analista Judiciário, mat. 2814, da função comissionada de Supervisor(FC-05) da Seção de Procedimentos Criminais e DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA REVORÉDO SALVINO DE MACÉDO, Analista Judiciário, mat. 2836, para exercer a função comissionada em apreço.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 654, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício GJS.0007.000021 -5/2005, de 03/10/2005, da Exma. Sra. Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA EDUARDA DE MENDONÇA BARROS, Técnico Judiciário, mat. 2004, para exercer, em substituição à servidora Francisca de Paula G. Salazar da Veiga Pessoa, o cargo comissionado de Diretor(CJ-03) de Secretaria da 7ª Vara Federal, no período de 03/10 a 31/11/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 655, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 089/2005, de 04/10/2005, da Exma. Sra. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Petrolina/PE, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem a função comissionada de Auxiliar Especializado(FC-02) da Subdiretoria do Foro em Petrolina/PE, conforme demonstrativo abaixo:

| SERVIDOR | PERÍODOS |
|---|------------------------------|
| Ednaldo Marinho de Moraes Filho, TJ/m. 2788 | Da publicação até 15/10/2005 |
| | 16/11/2005 a 15/12/2005 |
| | 16/01/2006 a 15/02/2006 |
| Rinaldo Manoel dos Santos, TJ/m. 2795 | 16/10/2005 a 15/11/2005 |
| | 16/12/2005 a 15/01/2006 |
| | 16/02/2006 a 15/03/2006 |

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 656, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 001 -SF, de 04/10/2005, da Exma. Sra. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Petrolina/PE e do Exmo. Sr. Juiz Federal da 17ª Vara, resolve:

REVOGAR a Portaria 643, de 29/09/2005;

DISPENSAR e DESIGNAR conforme demonstrativo abaixo:

| SERVIDOR | DISPENSAR | DESIGNAR |
|--|-----------|--|
| Maryssa Agrímio Barros, TJ/m. 2829, da 8ª Vara, rotando-a na 17ª Vara. | ***** | Supervisor (FC-05) da Seção de Pesquisa de Jurisprudência do Juiz Titular da 8ª Vara a partir de 19/10/2005. |
| Carmela Tereza Alves Fonseca, TJ/m. 2830 | ***** | Assistente de Gabinete(FC-04) do Juiz Titular da 17ª Vara |

| | | |
|---|--|--|
| Maria Isabel Feitosa, req./m. 2172 | Supervisor (FC-05) da Seção de Pesquisa de Jurisprudência do Juiz Titular da 8ª Vara a partir de 19/10/2005. | Assistente de Gabinete(FC-04) do Juiz Titular da 8ª Vara |
| Leda Virginia Cavalcanti Andrade Ferraz, req./m. 2426 | Oficial de Gabinete(FC-05) do Juiz Substituto da 8ª Vara a partir de 19/10/2005. | Auxiliar Especializado(FC-02) do Juiz Titular da 8ª Vara a partir de 19/10/2005. |
| Maria Elisete Alves Vieira Paiva, req./m.2193 | Auxiliar Especializado(FC-02) do Juiz Substituto da 17ª Vara a partir de 04/10/2005. | ***** |
| Maria de Lourdes Antunes Maciel, Mat. 2371 | Assistente de Gabinete do Juiz Federal Titular da 17ª Vara | Auxiliar Especializado(FC-02) do Juiz Substituto da 17ª Vara |
| Antônio Fernando Amorim Dantas, AJ/m. 2489 | Supervisor-Assistente(FC-04) do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos. | Oficial de Gabinete do Juiz Substituto da 17ª Vara |
| Raimundo Américo Soares Netto, AJ/m. 1234 | ***** | Supervisor-Assistente(FC-04) do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos da 17ª Vara. |

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 657, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1310, de 30/09/2005, do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TRF da 5ª Região, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30/09/2005, o servidor requisitado WANDERLEY LOPES DA MOTA, Técnico Judiciário, mat. 2415, da função comissionada de Supervisor – Assistente(FC-04) do Setor de Cálculos e Publicação da 9ª vara Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 658, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 824/2005-GP, de 06/10/2005, do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TRF da 5ª Região, resolve:

DESIGNAR o servidor requisitado JOSÉ CARLOS JULIÃO JÚNIOR, Agente de Polícia Civil do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Defesa Social, para exercer a função comissionada de Supervisor – Assistente(FC-04) do Setor de Cálculos e Publicação da 9ª vara Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 660, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 089/2005, de 04/10/2005, da Exma. Sra. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Petrolina/PE, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA, Analista Judiciário, mat. 2764, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete(FC-05) do Juiz Titular da 17ª vara Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 002/2005

A Dr.ª NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI, Juíza Federal da 5ª vara, no uso cumulativo da função de Juíza Distribuidora do Foro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o movimento grevista dos bancários, do que decorre a falta de atendimento pelos servidores da Caixa Econômica Federal – CEF, a que compete o recolhimento das custas processuais atinentes à distribuição de feitos e petições nesta Seção Judiciária,

RESOLVE:

Admitir, enquanto durar o movimento grevista mencionado, a distribuição de feitos e petições nesta Seção Judiciária sem a comprovação do recolhimento das custas pertinentes, que serão oportunamente exigidas pelos Meritíssimos Juizes Federais na direção dos processos a que se referirem.

Ciência imediata aos Excelentíssimos Senhores Juizes e Juizas Federais, bem assim aos servidores encarregados das tarefas ligadas à distribuição.

Cumpra-se. Publique-se.

Recife, 06 de outubro de 2005.

NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI
Juíza Federal Distribuidora/Plantonista

1ª VARA FEDERAL

Nº BOLETIM 2005.000111

ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA
Juiz Federal

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2005 10:55

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

1 - 89.0003801-0 ANTONIO MARQUES DA COSTA SOARES (Adv. ORLANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO, MARIA LAURA PESSOA VIEIRA) x FAZENDA NACIONAL (Adv. AFFONSO NEVES BAPTISTA NETTO). Requeira a parte exequente, em 15(quinze) dias, o que entender conveniente, inclusive dizendo sobre a satisfação integral da obrigação. Não ocorrendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2 - 93.0006171-2 ANTONIO FIGUEIREDO LIMA (Adv. ZENOBIO MALAQUIAS DE SOUZA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE (Adv. AURELIO AGOSTINHO DA BOAVIAGEM). Requeira a parte exequente, em 15(quinze) dias, o que entender conveniente, inclusive dizendo sobre a satisfação integral da obrigação.

Não ocorrendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição